



EDITAL Nº. 011/14

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 08.04.14, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
42º	411	REGIANE APARECIDA BERNARDINO
43º	1087	JOAO MARIA BORBA CARNEIRO
44º	1094	INDALECIO MOREIRA PRATES
45º	695	ENI APARECIDA ALUNKA
46º	645	SONIA MARIA FIOREZI
47º	501	EDINA APARECIDA FONSECA
48º	446	MARILDA IVANAGA
49º	979	TEREZINHA ALVES
50º	1000	LOURDES DE FATIMA FERNANDES MARTINS
51º	51	JOSE ONORIO DO CARMO
52º	26	JOAO PAULINO DE SOUZA
53º	234	MARIA APARECIDA LUIZ
54º	311	MARIA JOSE GOMES

DEFICIENTES FÍSICOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	288	DERLI FRANCO RIBEIRO DE MIRANDA

CARGO: ENCANADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	646	JOSELITO ZAQUI

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16°	853	VANDERLEY AUGUSTINHO DA SILVA
17°	700	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA
18°	335	ORENILTO GRUGEL DE SOUZA

CARGO: OPERÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22°	368	MARCIO ROSA DA SILVA
23°	86	MARCELO APARECIDO PONTES
24°	857	CLAUDINEI SAMPAIO
25°	132	JOSE APARECIDO FERREIRA
26°	64	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
27°	339	AIRTON JUSTO FERREIRA

CARGO: PEDREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4°	556	LUCIANO DE OLIVEIRA

CARGO: PINTOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4°	919	FERNANDO CESAR ALVES
5°	531	NELSON MARCOS RODRIGUES DE FARIAS

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 14.04.14**, os seguintes documentos:

Para todos os cargos apresentar:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Para os cargos de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO apresentar: Carteira Nacional de Habilitação D.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 03 de abril de 2014.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal